

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**DECRETO Nº 000027/16 de 2 de Março de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001097/15 de 22 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS**

**04.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(91) 4.4.90.51.00.00.00.1.037-0001 - Obras E Instalações 613.000,00

(99) 4.4.90.51.00.00.00.1.043-0001 - Obras E Instalações 100.000,00

**06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA**

**06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE**

(340) 3.3.90.36.00.00.00.2.019-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

(441) 3.3.90.39.00.00.00.2.032-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa JURÍD. 200.000,00

---

**Total Suplementação: 918.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS**

**04.03 - DEPARTAMENTO DO SAE**

(131) 4.4.90.51.00.00.00.1.058-0001 - Obras E Instalações 180.000,00

**05 - SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05.01 - FUEFUM**

(132) 4.4.90.51.00.00.00.1.059-1002 - Obras E Instalações 100.000,00

**06 - SECRETARIA MUNIC DE SAUDE E VIGILANCIA SANITARIA**

**06.01 - FUNDO MUNIC DE SAUDE**

(381) 3.3.90.36.00.00.00.2.024-0047 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 205.000,00

**09 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**09.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(621) 4.4.90.51.00.00.00.1.211-0001 - Obras E Instalações 214.000,00

(622) 4.4.90.61.00.00.00.1.211-0001 - Aquisição De Imóveis 199.000,00

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**10.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(646) 4.4.90.52.00.00.00.1.223-0001 - EQUIP. E Material Permanente 20.000,00

---

**Total Anulação: 918.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

---

**JUVIANO LINCOLN**  
**Prefeito Municipal**